



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7 Nº 54/2015 (\*)  
Revogado pelo ato nº 139/2016**

~~Dispõe sobre delegação de competência da Presidência à Diretoria-Geral da Secretaria e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 13 da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo);~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 46 da Resolução TRT7 200/2014; e~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo TRT7 nº 141/2015;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Delegar competência à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:~~

~~**I-** decidir, nos processos de interesse de servidores, sobre:~~

~~**a)** escala, alteração e interrupção de férias;~~

~~**b)** concessão de auxílio-funeral;~~

~~**c)** concessão de auxílio-natalidade;~~

~~**d)** concessão de auxílio-transporte;~~

~~**e)** concessão de auxílio-alimentação;~~

- ~~f) concessão de auxílio-creche;~~
- ~~g) inclusão no programa de assistência médico-hospitalar;~~
- ~~h) inclusão de dependentes para fins de abatimento do imposto de renda na fonte, concessão de benefícios do Programa de assistência médico-hospitalar e atendimento médico, odontológico e psicossocial no âmbito do TRT7;~~
- ~~i) autorização para participação em eventos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos;~~
- ~~j) autorização de viagens, ainda que em solicitadas com antecedência inferior a dez dias, conforme disposto no art. 26 do Ato TRT7 nº 339/2013, mediante justificativa que comprove a inviabilidade de atendimento ao prazo;~~
- ~~k) concessão de diárias para realização de viagens em serviço, em representação ou para capacitação; e~~
- ~~l) autorização de ressarcimento de despesas com deslocamento em viagens, na forma disposta no art. 26 c/c § 1º do art. 1º do Ato TRT7 339/2013.~~
- ~~H) praticar, nos processos de aquisições e contratações no âmbito do Tribunal, os seguintes atos administrativos:~~
  - ~~a) aprovação de termos de referência/projetos básicos;~~
  - ~~b) autorização de instauração de procedimentos licitatórios e de contratação direta;~~
  - ~~c) assinatura de editais;~~
  - ~~d) homologação de procedimentos licitatórios;~~
  - ~~e) ratificação de contratações diretas;~~
  - ~~f) adjudicação do objeto da licitação, nos casos previstos nos normativos legais pertinentes;~~
  - ~~g) revogação e anulação de licitações;~~
  - ~~h) assinatura de atas de registro de preços;~~
  - ~~i) autorização de adesões a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública;~~
  - ~~j) autorização de adesões a atas de registro de preços deste Tribunal, solicitadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;~~

~~k) assinatura de contratos e respectivos aditamentos e apostilamentos;~~

~~h) assinatura de acordos de cooperação com órgãos não jurisdicionais e respectivos aditamentos;~~

~~m) designação de fiscais e gestores de contratos e acordos, bem como de comissões para recebimento de serviços e/ou bens;~~

~~n) decisão sobre alterações em contratos, acordos e atas de registro de preços;~~

~~o) decisão sobre aplicação de penalidades licitatórias, contratuais ou convencionais; e~~

~~p) rescisão de contratos e acordos.~~

~~II- praticar, ainda, os seguintes atos administrativos:~~

~~a) constituição de comissões de servidores para desenvolvimento de estudos, normativos, projetos e outras atividades de interesse do TRT7;~~

~~b) constituição de comissões com vistas a condução de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares envolvendo servidores; e~~

~~c) ordenação de despesas.~~

~~Art. 2º Delegar competência à Secretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:~~

~~I- decidir, nos processos de interesse de servidores, sobre:~~

~~a) escala de folga eleitoral, recesso forense e licença-prêmio;~~

~~b) concessão de horário especial a servidor estudante;~~

~~c) concessão de horário especial a servidor portador de necessidades especiais ou que detenha dependente com tais necessidades;~~

~~d) concessão de abono de falta em virtude de participação em evento de capacitação custeado pelo servidor, desde que previamente autorizado; e~~

~~e) concessões pertinentes às ausências ao serviço listadas no art. 97 da Lei nº 8.112/1990, ao afastamento para atuação em júri e para outros serviços obrigatórios segundo previsão legal.~~

~~Art. 3º Revoga-se o Ato TRT7 nº 200/2010.~~

~~Art. 4º Este ato vigorará a partir da data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2015.~~

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Desembargador-Presidente do Tribunal~~

**(\*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 139/2016 Disponibilizado no DEJT Brasília, DF, n. 2015, 06 jul 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1**